



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO



ANO II

FILADÉLFIA, QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 013

IMPrensa OFICIAL**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO**

Rua 08, S/N, Centro, Filadélfia-TO/CEP: 77716-000

Telefone: (63) 3478-1112



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **013202514**

SUMÁRIO**CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 06/2025 - PRESIDÊNCIA	1
DESPACHO Nº 07/2025 - PRESIDÊNCIA	1
DESPACHO Nº 08/2025 - PRESIDÊNCIA	1
DESPACHO Nº 09/2025 - PRESIDÊNCIA	2

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
PROCESSOS TCE/TO: 15830/2019 - PEDIDO DE REEXAME -
REF. AO PROCESSO Nº 4283/2018
REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
REFERENTE AO ANO DE 2017
DESPACHO Nº 06/2025 - PRESIDÊNCIA

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 892/2020 - SECA1E do Parecer Prévio 051/2019 - SEPLE e da Resolução nº 718/2020 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2017, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminhado para as seguintes providências:

1. Publique-se o Parecer Prévio 051/2019 - SEPLE e a Resolução nº 718/2020 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.
2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
PROCESSOS TCE/TO: 530/2021 - PEDIDO DE REEXAME - REF.
AO PROCESSO Nº 5329/2019
REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
REFERENTE AO ANO DE 2018
DESPACHO Nº 07/2025 - PRESIDÊNCIA

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 627/2021 - SECA1E da Resolução nº 756/2021 e o parecer Prévio 87/2020 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2018, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminhado para as seguintes providências:

1. Publique-se a Resolução nº 756/2021 e o parecer Prévio 87/2020 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.
2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
PROCESSOS TCE/TO: 3153/2022- PEDIDO DE REEXAME -REF.
AO PROCESSO Nº 11525/2020
REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
REFERENTE AO ANO DE 2019
DESPACHO Nº 08/2025 - PRESIDÊNCIA

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 1299/2022 - SEPLE da Resolução nº 434/2022 e o parecer Prévio 34/2022 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2019, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminhado para as seguintes providências:

1. Publique-se a Resolução nº 434/2022 e o parecer Prévio 34/2022 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE FILADELFIA:03457407000130 em 23/10/2025 06:54

Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.

2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PROCESSOS TCE/TO: 3929/2021

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

REFERENTE AO ANO DE 2020

DESPACHO Nº 09/2025 - PRESIDÊNCIA

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 766/2023 - SECAI do parecer Prévio 25/2023 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2020, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminho para as seguintes providências:

1. Publique-se parecer Prévio 25/2023 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2020 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.
2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Filadélfia-TO dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.filadelfia.to.leg.br>.